

Ofício nº 3684/2017-GAPRE

Maringá, 03 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1172/2017 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para a realização de estudos viários que visem à transformação da Rua Flamboyant, no Parque das Palmeiras, em via mão-única, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Viária – Sentido Único

Solicitante: Câmara Municipal - 57675/2017

AO GAPRE

Parecer:

Há de se considerar que, a implantação de sentido único de tráfego tende a aumentar a velocidade média de circulação dos veículos na via, motivo pelo qual é utilizado apenas onde estudos técnicos justifiquem sua implantação, em locais onde o tráfego esteja no limite de sua capacidade, em trechos críticos de acidentes de trânsito, ou em vias que possam servir de ligações entre bairros, caso contrário podemos vir a comprometer a segurança do trânsito na via.

Ressaltamos ainda que a implantação de sentido único em vias de baixo fluxo, onde a fiscalização não atua de forma intensiva, provoca o desrespeito à sinalização, gerando risco de acidentes.

A Semob irá monitorar a via para avaliar a implantação de possíveis melhorias.

Att.

Maringá, 26 de setembro de 2017.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


Vera Maria de Oliveira
Diretora de Mobilidade Urbana
Portaria nº 24/2017 Gapre
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017